

## **DECRETO N.º 114/2017**

### **NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado a partir de 10/07/2017 o Sr. **ADRIANO JOSÉ KRINDGES**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, no período de 40 hs semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, Grupo 2, Nível 6, Classe "D".

**Art. 2.º** Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

**Art. 3.º** O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 10 de Julho de 2017

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
10/Julho/2017

**Franciéli Schonell**  
Responsável pela publicação

## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dez dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **ADRIANO JOSÉ KRINDGES**, brasileiro, solteiro, natural de Peritiba/SC, com 35 anos de idade, filho de Ivo Krindges e Tereza Maria Krindges, admitido pelo Decreto n.º 114/2017, de 10/07/2017, para o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 10 do mês de Julho de 2017.

**ADRIANO JOSÉ KRINDGES**  
Compromissado

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal